

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DOS RECURSOS FLORESTAIS



UMF VII- FLOTA PARU

RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Período: 01/07/2021 a 30/06/2022

RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**Robson Oliveira Azeredo**

Proprietário

Fabio Sobral Cardoso

Engenheiro Florestal

Louise Batista Dantas

Engenheira Florestal

Adelson da Luz Oliveira

Técnico Florestal

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DOS RECURSOS FLORESTAIS

1. INTRODUÇÃO

A RRX Mineração e Serviços Ltda. - EPP é a empresa responsável, desde 2014, pela exploração de produtos e serviços na Unidade de Manejo Florestal (UMF) VII da Floresta Estadual (FLOTA) do PARU, localizada na Calha Norte do Estado do Pará e que abarca o município de Monte Alegre, totalizando uma área de 24.965,52ha.

A concessão para exploração de produtos e serviços por 30 (trinta) anos, prorrogáveis por mais 5 (cinco) anos, foi obtida em licitação de acordo com os termos definidos nas regras de concessão Florestal, edital de licitação 001/2013, no qual a empresa teve sua proposta homologada como vencedora.

O contrato foi assinado em 16 de dezembro de 2014 e prevê investimentos na redução de danos à floresta remanescente durante a exploração florestal; geração de empregos pela concessão florestal; grau de processamento local do produto; implementação de programas de conservação da fauna na Unidade de Manejo Florestal; apoio e participação em projetos de pesquisa; recuperação de áreas degradadas; diversidade de serviços explorados na unidade de manejo florestal; implantação e manutenção de sistemas de gestão e desempenho de qualidade socioambiental.

A missão da empresa é promover o desenvolvimento sustentável nas áreas de concessão florestal por meio de uma administração comprometida com a superação de resultados positivos, o que a destaca como referencial de excelência na gestão de florestas brasileiras, obtendo a Certificação do FSC® (Forest Stewardship Council).

Objetivando cumprir o disposto no contrato de concessão florestal da Unidade de Manejo Florestal VII a empresa vem, por este instrumento, apresentar o relatório sobre a gestão dos recursos florestais e a exploração dos produtos e serviços no período de 01/07/2021 a 30/06/2022, de acordo com diretrizes estabelecidas pelo Ideflor-Bio – Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará.

Vale destacar, que na UMF VII, no período de 01/07/2021 a 30/06/2022 não houve atividades de exploração no POA 01 (que foi parcialmente executado no ano de 2018). Vale salientar que as atividades de exploração na UPA 01 ocorreram no bimestre de novembro e dezembro de 2018. Nos demais bimestres subsequentes até a data atual, não houve atividades exploratórias na UPA 01 da UMF VII. O POA 02 encontra-se em fase de licenciamento junto a SEMAS/PA.

Conforme informado anteriormente através de ofícios, a empresa não realizou o arraste das árvores e transportes das toras até o momento devido ao impedimento de acesso por dentro da UMF IV, sob controle da concessionária BLUETIMBER CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

Reitera-se que todo o acesso a UMF VII sempre se deu por dentro da UMF IV, visto ser o único acesso possível à UMF VII. Após a assinatura do contrato de concessão em 04 de julho de 2018 junto ao IDEFLOR-Bio, a BLUETIMBER bloqueou o acesso de caminhões e máquinas da empresa RRX Mineração e Serviços Ltda por dentro da UMF IV, de forma a impedir a realização das atividades de arraste e transporte de toras da UPA 01 UMF VII.

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1. Denominações da Área de Concessão

- Unidade de Conservação: **Floresta Estadual do Parú - FLOTA PARÚ**
- Unidade de Manejo Florestal: **UMF VII**
- Órgão Gestor da Unidade: **IDEFLOR-Bio (Instituto de Desenvolvimento Florestal e Biodiversidade do Estado do Pará).**
- Órgão Gestor do Processo de Concessão: **IDEFLOR-Bio (Instituto de Desenvolvimento Florestal e Biodiversidade do Estado do Pará).**

2.2. Proponente

- Concessionária: **RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
- Nome Fantasia: **RRX FLORESTAL**
- CNPJ: **04.348.929/0002-48**
- Insc. Estadual: **15.421.834-0**
- UMF: **UMF VII – Concessão da Flota Parú**
- Endereço do Projeto: **Estrada Vicinal da Serra Azul, s/n – Lote IX – Flota Paru – Serra Azul - Monte Alegre - PA.**
- CEP: **68.220–000** Bairro: **Serra Azul**
- E-mail: **rxmineracao@gmail.com**
- Município: **Monte Alegre – Pará**

2.3. Responsável Técnico pela Elaboração e Execução do Plano de Manejo

- Engenheiro Florestal: **FABIO SOBRAL CARDOSO**
- CREA: **120939968-7**
- CTDAM (SEMA): **8659**
- E-mail: **fabio-floresta@hotmail.com**
- Telefone: **(96) 99147-3969**

2.4. Licenças e Cadastros Anuais da Concessionária

- LAR: **12696/2017**
- AUTEF POA 01: **273012/2017**
- CEPROF: **5227**

3. RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS BENS VINCULADOS À CONCESSÃO

3.1 Bens Reversíveis

Segue abaixo listagem dos bens reversíveis:

- PMFS da UMF VII: 01 aprovado;
- POA 01: aprovado – Área total: 1201,4671 hectares;
- Inventário Florestal 100% da UPA 01;
- Mapas Logísticos e exploratórios das UPA 01;
- Pátio de estocagem UPA 01: 27 pátios;
- Parcelas permanentes da UPA 01: 5 parcelas;

3.2 Bens Irreversíveis

Segue abaixo listagem dos bens Irreversíveis:

- Caminhonete Hilux: 01
- Caminhonete L200: 01
- Caminhão Caçamba: 01
- Caminhão Carroceria: 01
- Pá Carregadeira L90 – VOLVO: 02
- SKIDDER Caterpillar 525: 01
- Antena de internet via satélite: 01
- Antena Parabólica: 01
- Aparelho de TV LCD: 32' polegadas
- Gerador de energia: 02
- Bomba d'água: 01
- Computador: 02
- Impressora multifuncional: 01
- Bebedouro: 01
- Extintor de Incêndios: 06
- Motosserra: 04
- Tanque/bomba de combustível: 01

4. INFORMAÇÕES DE DADOS DAS ATIVIDADES EXPLORATÓRIAS REALIZADAS

De acordo com a IN n° 03/2017 (SEMAS), o período de safra da UMF VII é de julho a março. No período de 01/07/2021 a 30/06/2022 não foram realizadas atividades pré-exploratórias, exploratórias e/ou pós-exploratórias na UMF VII, sendo a derruba de árvores do POA 01 ocorreu nos meses de novembro/dezembro de 2018.

4.1 Abertura de Estradas e Pátios

Não foram abertas estradas e/ou pátios no período de 01/07/2021 a 30/06/2022 na UMF VII.

4.2 Árvores Abatidas

Não foram abertas estradas e/ou pátios no período de 01/07/2021 a 30/06/2022 na UMF VII.

4.3 Trilhas de Arraste

Não foram abertas trilhas de arraste no período de 01/07/2021 a 30/06/2022 na UMF VII.

4.4 Área aberta na UPA

Não houve abertura de área na UPA no período de 01/07/2021 a 30/06/2022 na UMF VII.

4.5 Parcelas Permanentes

Na UPA 01 foram instaladas 05 parcelas permanentes no ano de 2017. Devido ao não término das atividades exploratórias, a primeira remedição (após a exploração) não foi realizada. Prevê-se que a primeira medição deverá ocorrer após a conclusão do arraste das toras e/ou término da exploração.

6. DEMARCAÇÃO DA UMF

6.1 Implantação de Marcos

O Plano de Obras para a realização das atividades demarcatórias da UMF VII, apresentado pela concessionária, não foi possível de ser implementado devido ao impedimento de acesso na área por parte da concessionária da UMF IV. Destaca-se que a RRX buscou uma alternativa de acesso por fora da Flota Paru, passando por dentro da Flona da Mulata. Entretanto, não houve permissão para o uso dessa rota de acesso por parte do ICMBio. O acesso a UMF VII por dentro da UMF IV só foi liberado no ano de 2022, e as atividades de demarcação serão retomadas na safra 2022.

6.2 Piqueteamento

A concessionária realizou o piqueteamento das Áreas de Preservação Permanentes da UPA 01, conforme metodologia aprovada pelo IDEFLOR-Bio. O piqueteamento da área de reserva absoluta será realizado após a conclusão da delimitação da UMF.

7. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS DURANTE O EMBARGO

7.1 Atividades Pré-Exploratórias

As atividades pré-exploratórias de inventário florestal 100% e piqueteamento foram realizadas no ano de 2016 e 2018.

7.2 Atividades Pós-Exploratórias

Devido ao não término das atividades exploratórias, não houve nenhuma atividade pós exploratórias na UMF VII.

8. PAGAMENTOS PELOS PRODUTOS EXPLORADOS

8.1 Planilhas Demonstrativas dos Pagamentos Efetuados e Parcelas em Débito

8.1.1 Madeira

Não houve exploração e/ou movimentação de madeira na UMF VII na safra 2021.

A concessionária não possui qualquer débito com o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade quanto a madeira derrubada da UPA 01 – UMF VII no período de 01/07/2021 a 30/06/2022.

8.1.2 Material lenhoso residual de exploração

A concessionária não realizou o aproveitamento do resíduo da exploração florestal na UPA 01.

Conforme proposta técnica apresentada, a empresa optou pela não exploração de material lenhoso residual (A4 Critérios, Indicadores, Bonificadores e Parâmetros – Diversidade de Produtos Explorados na Unidade de Manejo Florestal – Categoria 1).

8.1.3 Produtos não madeireiros

Conforme proposta técnica apresentada, a empresa optou pela não-exploração de produtos não-madeireiros (A4 Critérios, Indicadores, Bonificadores e Parâmetros – Diversidade de Produtos Explorados na Unidade de Manejo Florestal – Categoria 2).

8.1.4 Serviços explorados

Até o momento, a empresa não desenvolveu nenhuma atividade voltada aos serviços de ecoturismo como hospedagem, visitação e observação da natureza e esportes de aventura e, portanto, inexistindo receitas e despesas provenientes destas atividades.

9. SOLICITAÇÃO DE BONIFICAÇÃO

9.1 Solicitar Bonificação

A concessionária não solicitará neste momento nenhuma bonificação.

9.2 Anexos para Bonificação

Não haverá anexo para bonificação.

10. DESEMPENHO DOS INDICADORES

10.1. Menor Impacto Ambiental – A1

Os dados apresentados referem-se a área explorada no ano de 2018, sendo que devido ao impedimento de acesso a área a atividade de exploração não teve continuidade desde o final de 2018.

10.1.1 Área de Pátios de Estocagem (*Atp*)

A área ocupada pelos pátios de estocagem foi determinada através da mensuração em campo das dimensões de cada pátio (Comprimento x Largura) sendo mensurado 100% dos pátios executados. Nas tabelas 4 são apresentadas as medidas de cada pátio da UPA 01.

Tabela 4. Área ocupada por pátios na UPA 1.

Nº Pátio	Latitude	Longitude	Largura (m)	Comp. (m)	Área (ha)
1	-01 03' 38,36471"	-54 20' 07,23505"	19	20	0,038
2	-01 03' 23,90599"	-54 20' 10,73663"	21	22	0,046
3	-01 03' 17,53065"	-54 20' 15,66268"	18	20	0,036
4	-01 03' 40,31999"	-54 20' 43,68341"	17	19	0,032
5	-01 03' 31,84226"	-54 20' 50,28004"	20	22	0,044
6	-01 03' 11,79683"	-54 20' 29,80409"	19	20	0,038
7	-01 03' 09,27688"	-54 20' 16,33868"	21	22	0,046
8	-01 03' 07,16389"	-54 20' 22,79962"	20	23	0,046
9	-01 02' 55,22929"	-54 20' 35,86687"	19	21	0,040
10	-01 02' 54,88229"	-54 20' 14,36681"	17	20	0,034
11	-01 02' 50,12396"	-54 19' 44,85844"	19	20	0,038
12	-01 03' 03,16290"	-54 19' 42,06798"	21	23	0,048
13	-01 03' 06,64478"	-54 19' 58,63483"	20	21	0,042
14	-01 02' 51,63286"	-54 19' 59,46855"	21	21	0,044
15	-01 02' 23,17026"	-54 20' 13,06888"	20	22	0,044
16	-01 02' 42,36449"	-54 20' 22,69506"	18	20	0,036
17	-01 02' 49,46421"	-54 19' 28,39651"	19	20	0,038
18	-01 03' 01,53034"	-54 19' 26,79697"	21	22	0,046
19	-01 02' 50,71153"	-54 19' 52,41843"	20	21	0,042
20	-01 03' 06,75939"	-54 19' 50,08669"	17	19	0,032
21	-01 02' 28,95052"	-54 19' 47,86096"	18	19	0,034
22	-01 02' 29,79039"	-54 19' 54,83621"	21	22	0,046
23	-01 02' 36,08522"	-54 20' 02,88147"	19	20	0,038
24	-01 02' 37,96621"	-54 20' 13,20603"	20	21	0,042
25	-01 01' 45,38234"	-54 19' 38,26328"	21	22	0,046
26	-01 02' 00,18787"	-54 19' 37,73781"	22	23	0,051
27	-01 01' 52,84932"	-54 19' 49,23427"	17	19	0,032
TOTAL			19	21	1,101

Na UPA 01 foram abertos 27 pátios de estocagem que totalizaram 1,101 hectares de área correspondendo a 0,09% da área da UPA 01.

10.1.2 Área de Estradas

A área aberta pelas estradas foi calculada através do rastreamento com o uso de GPS das estradas principais e secundárias. Posteriormente, foram realizadas medições de transectos de 50 metros com medições de larguras a cada 10 metros ao longo das estradas. A média de cada transecto é multiplicada pelo comprimento (metros) determinado através do trackeamento realizado com o uso de GPS.

Nas tabelas 5 e 6 são apresentadas as mensurações dos transectos nas estradas principais e secundárias da UPA 01.

Tabela 5. Largura dos transectos nas estradas principais na UPA 01

Amostra	Lt0	Lt10	Lt20	Lt30	Lt40	Lt50	C (m)
Estrada Principal	6,4	6,5	6,5	6,1	6,3	6,1	
Estrada Principal	7,1	6,3	6,8	6,5	6,5	6,2	
Estrada Principal	6,3	6,5	7,1	6,8	6,4	6,5	
Estrada Principal	6,5	6,4	7,2	7,2	6,3	6,4	
Estrada Principal	6,4	6,8	6,9	7,3	6,5	7,6	
Estrada Principal	6,8	6,4	6,5	6,4	7	6,2	
Estrada Principal	7	6,8	6,4	6,5	7,4	6,5	
Estrada Principal	6,5	7	6,2	6,8	6,9	6,3	
Estrada Principal	6,2	6,4	6,3	7,2	6,5	6,4	
Estrada Principal	7,1	6,5	6,2	7	6,4	6,5	
Estrada Principal	6,4	7	6,8	6,5	6,2	6,2	
Estrada Principal	6,8	7,4	6,5	6,5	6,5	6,3	
Estrada Principal	6,9	7,3	6,4	6,2	7,3	6,4	
Estrada Principal	6,5	6,1	6,2	6,4	7,1	7	
Estrada (m)	6,6	6,7	6,6	6,7	6,7	6,5	5787

Tabela 6. Largura dos transectos nas estradas secundária na UPA 01.

Amostra	Le0	Le10	Le20	Le30	Le40	Le50	C(m)
Estrada Secundária	4,2	5,2	4,3	4,2	4,1	4,2	
Estrada Secundária	4,3	4,9	4,6	4,5	4,5	4,3	
Estrada Secundária	4,1	4,8	4,2	4,1	4,7	4,5	
Estrada Secundária	4,5	4,5	5	4,2	4,1	4,1	
Estrada Secundária	3,9	4,1	4,1	4,3	4,3	5	
Estrada (m)	4,2	4,7	4,44	4,26	4,34	4,42	17480

Na UPA 01 foram abertos 5.787 metros de estradas principais (6,5 m de largura – 3,75 hectares), 17.480 metros de estradas secundárias (4,4 m de largura – 7,72 hectares) totalizando 11,47 hectares de área de infraestrutura (0,95% da área da UPA).

10.2 Área de Trilha de Arraste (At_A)

Conforme mencionado anteriormente não foi realizado o planejamento e o arraste das árvores abatidas em virtude do impedimento de acesso à UMF.

10.3 Área de Floresta Impactada pelas atividades do manejo (ha)

O cálculo de área de floresta impactada pelo manejo se deu através da soma das áreas abertas por estradas principais (AESP), estradas secundárias (AESS), pátios (AP) e ramais de arraste (ARA).

$$Ai (ha) = AEsP + AEsS + AP + ARa$$

UPA 01

$$Ai (ha) = 3,75ha + 7,72ha + 1,10$$

$$Ai (ha) = 12,53 \text{ hectares}$$

10.4 Percentual da área de Floresta impactada na UPA

O cálculo de percentual de floresta impactada pelo manejo se deu através da relação entre a área aberta (soma das áreas abertas por estradas principais (AESP), estradas secundárias (AESS), pátios (AP) e ramais de arraste (ARA)) e a área total da UPA, através da seguinte fórmula:

$$PAi (\%) = \frac{Ai \times 10^2}{Atu}$$

UPA 01

$$PAi (\%) = \frac{12,53 \times 100}{1201,46}$$

$$PAi (\%) = 1,04\%$$

Tabela 7. Índice de área aberta da UPA 1.

	Área (ha)	Área UPA (ha)	%
Estrada principal	3,75	1201,46	0,31
Estrada secundária	7,72	1201,46	0,64
Pátios	1,10	1201,46	0,09
TOTAL	12,53	1201,46	1,04

10.5 Maior Benefício Social

A2 – Investimento em infraestruturas e serviços para a comunidade local: A empresa RRX Mineração e Serviços Ltda não possui débitos com o indicador A2.

A3 - Geração de empregos pela concessão florestal: Não foram gerados empregos na UMF VII no período de 01/07/2021 a 30/06/2022.

10.6 Maior Eficiência

A4 – Diversidade de produtos explorados na UMF: A concessionária não diversificou seus produtos com o aproveitamento do material lenhoso.

A5 – Diversidade de espécie exploradas na UMF: Foram exploradas 10 espécies florestais na UPA 01.

10.7 Maior Agregação de Valor

A6 – grau de processamento local do produto: a concessionária não processou matéria prima no município de Monte Alegre, realizando a venda de madeira em toras para empresas da região de Belém/PA.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1. Descrição de Danos Relacionados à Execução do PMFS e Ações de Reparação de Danos

Todas as atividades realizadas até o momento no POA 01 estão em conformidade com as normas e técnicas de exploração com impacto reduzido difundidas pelas instituições do setor como o Instituto Floresta Tropical – IFT. Essas técnicas possuem como base o planejamento de toda e qualquer atividade com o intuito de

reduzir os impactos desnecessários a execução do manejo florestal. Destaca-se que a empresa RRX Mineração e Serviços Ltda possui equipe técnica composta por 02 Engenheiros Florestais que realizam ações contínuas de monitoramento da exploração para garantir a correta aplicação das técnicas de manejo florestal.

11.2 Ações de Capacitação de Pessoal

Não houve atividades pré-exploratórias e exploratórias na UMF VII no período de 01/07/2021 a 30/06/2022. Vale destacar que a RRX possui parceria com empresa especializada em treinamento e capacitação em técnica de manejo de impacto reduzido para ministrar os treinamentos operacionais de início de safra e realizar um processo de auditoria externa para garantir a correta implementação dos procedimentos operacionais da empresa.

11.3 Relações com a Comunidade Local

No período de 01/07/2021 a 30/06/2022 não houve nenhum conflito das comunidades com a concessionária, bem como, a empresa mantém boa relação com o entorno.

12. Visitas Técnicas de Outros Órgãos

Não houve vistoria na UMF VII no período de 01/07/2021 a 30/06/2022. A empresa encontra-se com o POA 02 em processo de licenciamento junto a SEMAS/PA.

13. ANEXOS

Mídia Digital

- Planilha (.xls) de Árvores Abatidas e Transportada.